



Município de Capanema - PR

PORTARIA Nº 6.647, DE 09 DE MARÇO DE 2017.

*Concede Licença Maternidade a servidora
Ana Carina Trapp da Silva.*

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 120 (cento e vinte) dias de Licença Maternidade à Professora **Ana Carina Trapp da Silva**, contratada por meio do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2017, do dia 03 de março de 2017 a 30 de junho de 2017.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 03 de março de 2017.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, aos 09 dias do mês de março de 2017.

Américo Bellé
Prefeito Municipal